



PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI 0020/83

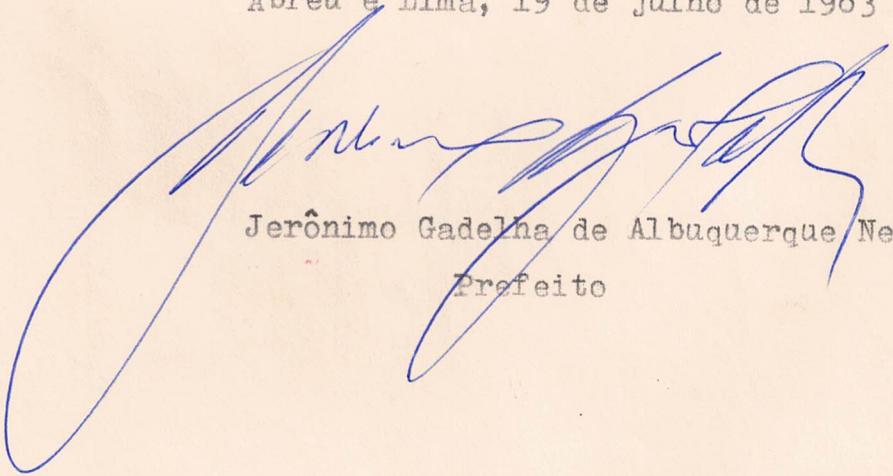
Denomina de Rosa Pereira, a atual  
Rua da Soledade, no Bairro de Des-  
terro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rosa Pereira, a atu-  
al Rua da Soledade no Bairro do Desterro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário/  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 19 de julho de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
Prefeito